



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 359 - Março/2025  
Portaria - Nº 07/2025  
(SEBTT/UFPI)

Teresina, 26 de março de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 7 / 2025 - SEBTT (11.00.01.22)**

**Nº do Protocolo: 23111.015091/2025-88**

**Teresina-PI, 26 de Março de 2025**

Designa servidores para constituir a Comissão de Governança Setorial da Superintendência de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a fim de elaborar e monitorar as atividades de governança da unidade supracitada.

O SUPERINTENDENTE DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

[1] Resolução CONSUN Nº 221/2024 e;

[2] Memorando Eletrônico Nº 7/2025 - DGOV/PROPLAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Setorial de Governança, composta pelos membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, cumprir as ações que tratam a Resolução CONSUN Nº 221, de 11 de setembro de 2024, no âmbito da SEBTT/UFPI.

**RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS** - Presidente

**AMINTHAS FLORIANO FILHO** - Membro

**IGOR SILVA PINTO** - Membro

**Art. 2º** - Conforme trata o Art.6º da Resolução CONSUN Nº 221, de 11 de setembro de 2024, o **mandato dos membros da Comissão será por tempo indeterminado.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno.

*(Assinado digitalmente em 26/03/2025 14:11)*  
**RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS**  
SUPERINTENDENTE  
Matrícula: 2516120